



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 454/2025

DESTINATÁRIO: Juiz Eleitoral da 210ª Zona Eleitoral de Patos de Minas, Rodrigo de Carvalho Assumpção

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

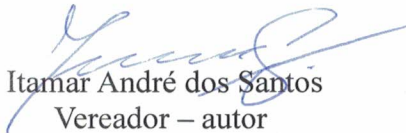
Implantação de seções eleitorais no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI, José Pereira da Fonseca, no Bairro Nova Floresta.

JUSTIFICATIVA:

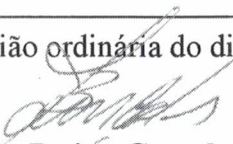
Como o Nova Floresta se trata de um bairro extenso, há necessidade das sessões leitorais no referido local, uma vez que, no período das eleições, os moradores do bairro têm que se deslocar para outros lugares como Escola Municipal Aristides Memória - CAIC, Escola Estadual Padre Almir Neves de Medeiros, Escola Estadual Deiró Borges e Escola Estadual Dona Guiomar de Melo, todos em outros bairros, com longa distância.

Portanto, a implantação de sessões eleitorais no CMEI José Pereira da Fonseca, local inaugurado há pouco tempo no bairro e com ampla estrutura capaz de atender, satisfatoriamente, a demanda dos eleitores na região, trará um grande benefício para os moradores da localidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de outubro de 2025.


Itamar André dos Santos
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 23/10/2025, por 12 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 439/2025

DESTINATÁRIO: Secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais,
Sílvia Listgarten Dias

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reforma e cessão ao Município do imóvel estadual situado na Rua Joaquim das Chagas (antiga sede do Corpo de Bombeiros).

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de um imóvel bem localizado, com amplo espaço e boa estrutura, que, infelizmente, está, há anos, em situação de abandono, sendo invadido e depredado diariamente, tornando-se motivo de preocupação para a vizinhança.

Dessa forma, a realização de reforma e cessão do imóvel ao Município tem a intenção de tornar o local útil para o atendimento de inúmeras demandas. Assim, diversos setores da Prefeitura poderão ser instalados no local, dentre eles a Diretoria de Esportes, onde serão fomentados diversos eventos, ações sociais relacionadas à prática esportiva, abertura de licitação para instalação de uma associação beneficente ou a instalação de algum setor que atualmente paga aluguel, como o setor de reparos da Secretaria Municipal de Educação.

Portanto, a medida tem como objetivo principal reduzir os prejuízos advindos de abandono de imóveis públicos e de pagamento de aluguel desnecessariamente, uma vez que já existe uma estrutura à disposição, sem contar que é imprescindível que o Estado faça uma boa administração de seus bens, em respeito ao dinheiro público.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 8 de outubro de 2025.

José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 23/10/2025, por 12 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal